



PORTARIA CRCPR Nº 155/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, criada pela Portaria CRCPR nº 025/2013.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná-CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, contida no art. 2º da Portaria CRCPR nº 25/2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*“**Art. 2º** - A referida comissão terá como coordenador, o contador **EVERSON LUIZ LOPES** (CRCPR nº 45.192/O) e, como membros integrantes: **CAROLINE CAZON** (CRCPR nº 79.168/O), **CIRSON SOARES DA SILVA MOURA JUNIOR** (CRCPR nº 76.896/O), **EDUARDO VINÍCIUS BASSI MURRO** (CRCPR nº 65.372/O), **KAREN JULIANA BOZZ FERLA** (CRCPR nº 75.708/O), **RAFAEL MICHEVIZ** (CRCPR nº 74.390/O), **VANESSA DE SOUZA PINHEIRO** (CRCPR nº 77.304/O), **VITOR HIDEO NASU** (CRCPR nº 75.379/O), **VIVIANE DA SILVA EZAÚ DE OLIVEIRA** (CRCPR nº 78.255/O) e a funcionária do CRCPR **VICTORIA ROSSINI ANDREIU**, com mandato até 31 de dezembro de 2023.”*

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 050/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

